



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 100/PROAP/REITORIA, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias 559/GABR/REITORIA de 11 de maio de 2020 e 206/GABR/REITORIA de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

## ANEXO I - SERVIDORES

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor titular:            | Lucas Queiroz Wagner                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Matrícula SIAPE nº:        | 2167502                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ramal:                     | 3455.3001                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| E-mail:                    | lucas.queiroz@ifce.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Setor:                     | CPOINT-POLO DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Atribuições                | As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.                                                                                                                      |
| Gestor substituto:         | Marco Henrique de Brito Mudo                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Matrícula SIAPE nº:        | 1958406                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ramal:                     | 3455.3001                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| E-mail:                    | marco.henrique@ifce.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Setor:                     | CPROSP - POLO DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Atribuições:               | Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.                                          |
| Fiscal Técnico Titular:    | Francisco Jose Pontes Cavalcante                                                                                                                                                                                                                                               |
| Matrícula SIAPE nº:        | 00047332                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ramal:                     | 3455.3001                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| E-mail:                    | franze@ifce.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Setor:                     | DEAP - POLO DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Atribuições:               | As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.                                                                                                      |
| Fiscal Técnico Substituto: | Jefferson Chagas Vale                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Matrícula SIAPE nº:        | 1583750                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ramal:                     | 3455.3001                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| E-mail:                    | jeffersoncvale@ifce.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Setor:                     | CAF -POLO DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Atribuições:               | Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto. |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscal Administrativo Titular:    | Antonio Helyson Fernandes Clementino                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Matrícula SIAPE nº:               | 1586391                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ramal:                            | 3455.3001                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| E-mail:                           | helyson@ifce.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Setor:                            | CPARC - POLO DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Atribuições:                      | As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.                                                                                                               |
| Fiscal Administrativo Substituto: | Heveline Cristina Alves de Vasconcelos Florambel                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Matrícula SIAPE nº:               | 1200882                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ramal:                            | 3455.3001                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| E-mail:                           | heveline@ifce.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor:                            | GAB-POLO DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Atribuições:                      | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto |

## ANEXO II - EMPRESA

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº        | 27/2022                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PROCESSO Nº        | 23255.005742/2022-59                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CONTRATADA:        | Compacta Segurança LTDA (03.972.476/0001-82)                                                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO:            | Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada ao Polo de Inovação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. |
| DATA DE ASSINATURA | 21/07/2022                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| VIGÊNCIA           | de 01/08/2022 até 01/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/07/2022, às 18:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3934386** e o código CRC **D6BCC4CA**.